



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 014/2022

Aos **seis dias** do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores: **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, ELAIDE PETRY LÖFF, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, a fazer a chamada dos Vereadores. A cargo do Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** ficou a leitura do versículo bíblico ou oração. Após, o Presidente pôs em discussão e votação as Atas nº 012/2022 e nº 013/2022, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. O Presidente, retomando os trabalhos, solicitou a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta: Do Legislativo – **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 – Aprova as contas de Governo do Senhor Marco Aurélio Eckert, Prefeito do Município de Salvador do Sul, referente ao exercício financeiro de 2019**. Não havendo manifestação, o referido foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente passou para as explicações pessoais, onde os Vereadores, previamente inscritos, se manifestaram na seguinte ordem: **Marciel Vendelino Rhoden, Tiago Oliveira Bento, Roque Afonso Both, Cristian Eugênio Muxfeldt, Elaide Petry Löff, André Inácio Mallmann e Romeu Recktenwalt**. Por fim manifestou-se o Presidente, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, o qual também fez uso das Comunicações da Presidência, agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima Sessão Ordinária no dia 20 de junho de 2022, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 06 de junho de 2022.

Mur, Elaide Petry Löff, 06/06/2022
Tiago Bento

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 06/06/2022
POR unanimidade
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
PRESIDENTE Henrique Kirch